



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

2º T.A. - CT FPE Nº. 2018/020787

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2017 - FPE Nº. 2018/020787, PUBLICADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E LUIZ PAULO SEITENFUS & FILHA LTDA - ME, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0155139-1.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e LUIZ PAULO SEITENFUS & FILHA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.209.246/0001-29, CNES nº. 2233479, estabelecido na Rua Dom Guilherme Muller, nº. 932, Sala 01, Centro - ARROIO DO TIGRE/RS, CEP: 96.950-000, fone: (51) 3747-1816, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, Sr. LUIZ PAULO SEITENFUS, portador da Carteira de Identidade nº. 1032965319 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 141.190.300-59, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 200/2017 - FPE Nº. 2018/020787, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 19 de dezembro de 2019 até 19 de dezembro de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 200/2017 - FPE Nº. 2018/020787, para a execução de serviços técnico-profissionais, conforme Informação nº. 3578/2019, DAHA/GAST, às folhas nº. 192-193, e em conformidade com o processo administrativo nº. 17/2000-0155139-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

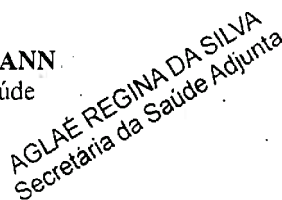
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso 2756 e/ou 0006	U. O. 20.95
Elemento 3.3.90.39.3988	Atividade 8065.0001
Empenho 19004204608	Data Empenho 04/10/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 17 de OUTUBRO de 2019.


ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde


AGLAÊ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

LUIZ PAULO SEITENFUS
Sócio-Administrador do Luiz Paulo Seitenfus & Filha Ltda. - ME

Protocolo: 2019000337526

Assunto: Contrato
Expediente: 16/2069-0001735-9

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2017/021368

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Digifile Tecnologia em Documentos Eireli, CNPJ: 05.631.257/0001-65; OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão documental e administração de acervos, para prestação de serviços de organização, indexação, gerenciamento e guarda dos documentos originais, do HEMORGS, com fornecimento de acesso à base de dados.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 01 de novembro de 2019 até 01 de novembro de 2020, o prazo do Contrato nº 160/2017; REAJUSTAR o preço mensal, passando de R\$ 839,20 para R\$ 876,78, no período de 26/07/2018 até 25/07/2019 e de R\$ 876,78 para R\$ 907,96, a partir de 26/07/2019, ambos os reajustes conforme Cláusula Oitava - Do reajuste do Preço.; PRAZO: 01/11/2017 até 01/11/2020; VALOR: R\$ 907,96 (Mensal)

Protocolo: 2019000337527

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0094939-1

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2017/021432

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Municipio de Estancia Velha, CNPJ: 88.254.883/0001-07; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 2º T.A. ao Contrato nº 183/2017 e FPE nº 2017/021432, Processo: nº 17/2000-0094939-1, celebrado em 15/10/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA - ESTÂNCIA VELHA GABINETE PREFEITO. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 22 de novembro de 2019 até 22 de novembro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de ESTÂNCIA VELHA/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima descrito. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I, do Contrato acima mencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 22/11/2017 até 22/11/2020; VALOR: R\$ 2.298.890,64 (Total); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/183/2017. Número Empenho: 19004204518.

Protocolo: 2019000337528

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0083058-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020752

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc p a Excep de Sarandi, CNPJ: 89.965.966/0001-77; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, para atender a demanda no município de Sarandi/RS, pertencente à 15ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 14 de dezembro de 2019 até 14 de dezembro de 2020, o prazo do Contrato nº 173/2017.; PRAZO: 14/12/2017 até 14/12/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000337529

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0159021-4

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020786

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: r & e Labs Reunidos Ltda, CNPJ: 07.399.310/0001-70; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Arroio do Tigre/RS, pertencente à 8ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 10.166 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 21 de dezembro de 2019 até 21 de dezembro de 2020, o prazo do Contrato nº 233/2017.; PRAZO: 21/12/2017 até 21/12/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000337530

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0155139-1

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020787

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Luiz Paulo Seitenfus & Filha Ltda, CNPJ: 04.209.246/0001-29; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Arroio do Tigre/RS, pertencente à 8ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 10.166 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 19 de dezembro de 2019 até 19 de dezembro de 2020, o prazo do Contrato nº 200/2017.; PRAZO: 19/12/2017 até 19/12/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756